



Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 3.917

de 31 de Outubro de 2018.

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito especial no valor de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º desta lei será proveniente de excesso de arrecadação, conforme autorização do art. 43, §1º, II, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, as dotações constantes do art. 1º, de Fonte de Recurso – FR 2, CA 100.0204, 100.0205, 100.0206 e 100.0207 até o limite dos repasses a serem efetuado e da Renda de Aplicação Financeira, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, aos trinta e um dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito.


PEDRO LUIS DE AGUIAR

Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64

DOTAÇÕES QUE SERÃO CRIADAS	
02.04.01	COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS
15.451.0031.1.009	- Plano Geral Pav.Asf.Serv.Complementares
44.90.51	Obras e Inst..FR2 CA 100.0204 Conv.Casa Civil-Recapeamento Diversos Bairros
	50.000,00
44.90.51	Obras e Inst. FR2 CA 100.0205 Conv.Casa Civil-Recapeamento Bairro Botânico
	50.000,00
44.90.51	Obras e Instalações FR2 CA 100.0206-Conv.Casa Civil-Recapeamento Área Central
	50.000,00
44.90.51	Obras e Instalações FR2 CA 100.0207-Conv.Casa Civil-Recapea/o Bairros Vila Rica e São Tomé
	50.000,00
TOTAL	200.000,00

